



A.E. 21

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 15/72

De 4 de setembro de 1972

Declara extinto, em virtude de renúncia, o mandato do vereador Dr. Jobal Amaral Veloso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

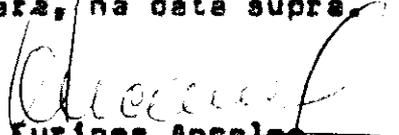
A T O :

Artigo Único - Fica extinto, nos termos do artigo 8º, inciso I, do decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, o mandato do vereador Dr. JOBAL AMARAL VELOSA, eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional - ARENA, em virtude de renúncia apresentada por escrito, conforme ofício de 27 de agosto do corrente ano, lido em sessão ordinária desta data, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos de legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 1972 (mil, novecentos e setenta e dois).


Rubens Bellardi Ferreira
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Eurípedes Anselmo
Diretor Geral